



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

DECRETO Nº 002/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre os prazos e funcionamento da comissão permanente de licitação procedimentos e regras para fins de continuidade dos processos licitatórios em andamento, no âmbito da Câmara Municipal de Açailândia, estado do Maranhão e das outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Esta portaria dispõe sobre os prazos e funcionamento da comissão permanente de licitação procedimentos e regras para fins de continuidade dos processos licitatórios em andamento, no âmbito da Câmara Municipal de Açailândia, estado do Maranhão e das outras providências.

Parágrafo Único. Durante o período de luto conforme portaria Nº 014/2022 a comissão permanente de licitação - CPL funcionará seu atendimento de forma normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Açailândia - MA, 15 de fevereiro de 2022.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara